



L I D O
Em 07 / 03 / 06
993
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº RQ 2294/2006
(Da Deputada Arlete Sampaio)

do Protocolo Legislativo para registro e
guia, à Presidência, por intermédio do Gabinete
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
Em 08/03/06

Arlete Sampaio
Deputada
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2294 / 2006
Fls. Nº 01 BIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com amparo no art. 145, XIX, e 40 do Regimento Interno, que sejam solicitados ao Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1 – Quantas pessoas estão contratadas pela Secretaria de Estado de Saúde na função de Agentes de Vigilância Ambiental;
- 2 – Qual norma técnica de proteção da saúde do trabalhador se aplica à atividade desses trabalhadores e a regularidade com que a Secretaria realiza exames de saúde e cumpre as demais especificações legais.
- 3 – A SES se funda sobre algum estudo científico sobre riscos, precauções e incidência de agravos relacionados à atividade de borrifação de venenos para controle de endemias e epidemias?
- 4 – De que material de proteção individual dispõem esses agentes no seu cotidiano de trabalho;
- 5 – Qual o tipo de capacitação para desempenho da função, nº de horas, periodicidade com que ocorre e data da última reciclagem da atual equipe;
- 6 – Histórico dos casos de intoxicação e outros agravos advindos do trabalho, ocorridos com agentes de vigilância ambiental;
- 7 – Qual o amparo dado pela SES para os trabalhadores acometidos de doenças ocupacionais, particularmente intoxicações por veneno;
- 8 – Planejamento de realização de concurso público para contratação de agentes de vigilância ambiental, carreira recém-criada na estrutura da SES.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2003 tenho encaminhado à Secretaria de Saúde as várias denúncias que recebemos na Comissão de Educação e Saúde e no meu Gabinete a respeito das condições precárias de trabalho a que estão sujeitos os agentes de vigilância ambiental.

Primeiramente, uma manobra administrativa do então Secretário de Saúde modificou o nome do cargo e fez novo processo seletivo para contratar agentes por um terço do salário anterior, para executar exatamente o mesmo trabalho de controle de vetores e demais ações de vigilância ambiental.

Alguns dos admitidos eram egressos do contrato anterior e tinham experiência com o manejo de venenos e na orientação da comunidade para o controle de endemias. Outros, pela primeira vez no exercício de tão importante função, não receberam treinamento algum.

As condições de trabalho eram completamente adversas, desde a dificuldade de locomoção por falta de manutenção nos veículos, até inexistência de materiais básicos como bolsas, canetas, pranchetas, uniformes e equipamentos de proteção individual.

Ontem a sociedade brasiliense tomou conhecimento do resultado de tamanha irresponsabilidade administrativa. A Sra. Ana Lúcia Canuto Limas encontra-se afastada do trabalho desde 05 de maio de 2005, com problemas avançados de intoxicação e de neuromotricidade devido à manipulação do larvicida. A Sra. Lúcia esteve na Comissão de Educação e Saúde relatando seus problemas, inclusive que tem sido acompanhada na SES exclusivamente por toxicologista. Não conseguiu consulta neurológica, exame de ressonância magnética, mapeamento cerebral e eletroneuromiografia, dos quais necessita.

Informo a meus pares há outros casos em curso, inclusive da D. Maria Almeida de Souza, internada na UTI do Hospital Santa Helena.

A solicitação de informações destina-se a propiciar a esta Casa a avaliação das condições de trabalho desses servidores, além de dos prejuízos que essa situação pode causar à sociedade.

Deputada Arlete Sampaio

